



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI Nº ____/2012.

EMENTA: TORNA OBRIGATÓRIO PARA AS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DO RECIFE A DIVULGAÇÃO DAS IMAGENS DOS ASSALTOS REALIZADOS NO INTERIOR DOS COLETIVOS.

Art. 1º Torna obrigatório para as Empresas de Transporte Coletivo no Município do Recife a divulgação das imagens dos assaltos, realizados no interior do coletivo, para os Órgãos Públicos competentes e para a imprensa local (Jornais, Rádios, Tvs e etc.).

§ 1º O prazo para entrega das filmagens para o órgão público mencionado no caput deste artigo e para a imprensa local, será de até 12 horas, a contar do dia/hora do ocorrido.

§ 2º A rapidez na entrega das filmagens facilitará o imediato conhecimento dos autores do ilícito penal.

Art. 2º O não cumprimento do exposto no Artigo 1º e seus parágrafos sujeitará à empresa de transporte coletivo do Município do Recife a advertência ou multa, que pode variar entre R\$ 500,00 (quinhentos reais) até R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia, dependendo dos atrasos nos envios das imagens e sua reincidência.

Paragrafo Único: A fiscalização ficará a cargo dos órgãos competentes, após denúncias feitas pelos passageiros/motoristas que presenciaram o assalto, cabendo sempre informar a hora aproximada do ilícito sofrido, para a configuração do prazo do artigo 1º, §1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei atende a reivindicação feita através do facebook pelo **Sr. [José Cosme Corrêa](#)**, motorista de ônibus coletivo urbano, que informa que vem sofrendo inúmeros assaltos na sua profissão e se sente desprotegido e com a sensação de impunidade ao perceber que sempre são os mesmos bandidos que praticam o mesmo ilícito penal.

Acreditamos que a divulgação das imagens com maior rapidez e efetiva integração com os órgãos competentes e a imprensa local, se constitui em uma colaboração importante para melhorar a segurança em nossa cidade. Lembrando que o objetivo do presente projeto é possibilitar o monitoramento pela polícia e proporcionar maior segurança tanto aos trabalhadores do sistema quanto aos seus usuários, lembrando que a segurança é um dever do Estado e responsabilidade de todos.

Ressalto que ainda que, não adianta ter câmaras filmadoras nos coletivos se as imagens nem sempre são divulgadas.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife